PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Balancete Financeiro Nº 3/2024
EMENTA: Balancete Financeiro da Câmara Municipal, referente ao mês de março de 2024.
AUTOR: Presidente da Câmara.
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 16 de maio de 2024
RELATOR: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

No projeto em análise, o Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Eduardo Albani Dala Costa, conforme o inciso VII do art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas realizadas no mês de março de 2024

Em anexo ao Projeto, encontram-se os seguintes documentos: Balanço Financeiro, Balancete da Despesa, Empenhos emitidos, Plano de Contas, Relação de Pagamentos, Extratos de Contas Correntes acompanhados das respectivas conciliações bancárias e Recibos de Fechamento SIM-AM. Sendo que desta forma, se comprovam os ingressos e os dispêndios do mês de março de 2024, bem como o movimento das contas da Instituição, assinados pelo vereador Eduardo Albani Dala Costa, Presidente desta Casa de Leis e, pela Contadora Bárbara Santos Klein Librelato.

Isto posto, entende-se que o Balancete Financeiro em tela, encontra-se apto para à normal tramitação regimental da matéria.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise do Projeto de Lei, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal. Em face do exposto, o voto desta relatoria é FAVORÁVEL ao Balancete Financeiro nº 3/2024.

Assinado por 4 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, JOECIR BERNARDI, DIRCEU LUIZ BOARETTO e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/60D7-B03C-A747-4B0E e informe o código 60D7-B03C-A747-4B0E

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 29 de maio de 2024, acompanham o voto do relator do Balancete Financeiro nº 3/2024

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 4 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, JOECIR BERNARDI, DIRCEU LUIZ BOARETTO e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/60D7-B03C-A747-4B0E e informe o código 60D7-B03C-A747-4B0E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 60D7-B03C-A747-4B0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 29/05/2024 16:14:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 29/05/2024 16:15:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 29/05/2024 16:18:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 29/05/2024 17:22:06 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/60D7-B03C-A747-4B0E